LEI Nº 2.993, DE 16 DE JUNHO DE 2.011

"Concede reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica concedido a partir de 1º de julho de 2.011, 6% (seis por cento) de reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.

ARTIGO 2º: A parcela destacada de que trata o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.686, de 18 de novembro de 2.005, a partir de 1º de julho de 2.011, passa a vigorar com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

ARTIGO 3º: O auxílio alimentação de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688, de 08 de dezembro de 2.009, a partir de 1º de julho de 2.011, passa a vigorar com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

ARTIGO 4º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2011.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2011.

ARTIGO 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze (16/06/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município nº 505 na edição do dia 30/06/11

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2011:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2010	R$	378.479,00
(+) Receita Prevista para 2011	R$	15.400.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2011	R$	15.778.479,00
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2011		
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2011	R$	422.480,00
1.2.2 Impacto Orçamentário =		2,6776%
1.2.3 Impacto Financeiro =		2,6776%

2. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2012:

2.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2011	R$	378.479,00
(+) Receita Prevista para 2012	R$	15.600.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2012	R$	15.978.479,00
2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2012		
2.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2012	R$	739.340,00
2.2.2 Impacto Orçamentário =		4,6271%
2.2.3 Impacto Financeiro =		4,6271%

3. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2013:

3.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
Superávit Financeiro em 31/12/2012	R$	378.479,00
(+) Receita Prevista para 2013	R$	16.400.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013	R$	16.778.479,00
3.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2013		
3.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2013	R$	739.340,00
3.2.2 Impacto Orçamentário =		4,4065%
3.2.3 Impacto Financeiro =		4,4065%

São João da Boa Vista, SP, 03 de junho de 2011.

Valdemir Samonetto
Reitor

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei n.º 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011: Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2.011.

Valdemir Samonetto
Reitor